

O INDEPENDENTE

ORGAN DEMOCRATA

DEUS E

LIBERDADE

Editor—JOÃO BARTHEM JUNIOR

Anno II

Numero 30

ASSIGNATURA ADIANTADA
Semestre 3\$500
Com porte, anno 7\$000

VILLA DE TIJUCAS GRANDE
S. CATARINA
29 de Fevereiro de 1888

ASSIGNATURA ATRAZADA
Semestre 4\$000
Com porte, anno 8\$000

Pedimos aos nossos assignantes que se acham em atrazo com o pagamento de suas assignaturas, o grande favor de nos mandarem ou virem satisfazer, para assim podermos continuar com a publicação.

O papel já está se acabando e o maldito Zê Ignacio não quer sair da gaveta!

Ainda a proposito do assassinato de Felisberto Pinto Ferreira

Depois de o infeliz moço receber 13 facadas, os assassinos deixaram a victima por lhes bradar pelos proprios nomes, como declarou antes de morrer e do que, segundo nos consta, já existe uma testemunha, que ouvira; mas que não acudira com medo; pois era uma preta captiva, ainda pôde arrastar-se até a moradia do guarda policial, Joaquim d'Avila, que se achava no quartel de guarda aos presos da cadeia. Do logar do crime a este ponto onde achou soccorro, poderá distar uma 60 braças e da casa dos assassinos indigitados umas 20 braças. A senhora d'aquelle policial, immediatamente mandou um proprio particpac ao marido a desastrosa occurrencia, e este em con-

tinente a communicou ao Delegado em exercicio, o Sr. Paranhos. Este nosso A.^o, porem, em vez de immediatamente comparecer ao lugar do crime ou onde jazia o ferido, só o fez depois que mandou chamar escrivão, um perito, o Sr. Reinhardt; trazendo tambem o Sr. Juiz Municipal, em sua companhia. Nisto passou-se uma boa hora e meia, a ditas horas.

Chegadas as autoridades, ao tempo em que o sangue ainda corria, e que de todos os pontos se aglomerava o povo indignado de tamanha crueldade, constituindo aquillo que a lei chama clamor publico, sempre em acto continuo ao crime, e que portanto a prisão dos culpados, ainda cabia na letra da lei, que a permite e prescreve em tal caso, como em flagrante delicto; porem de tal não cuidou a autoridade, contentando-se de proceder ao auto de corpo de delicto e termo de perguntas ao offendido. Esta falta prejudicou todo o resto na punição dos culpados, que se fossem surpresos pela policia em suas casas, retidos e toda a familia, dada uma busca minuciosa e sempre debaixo de custodia até o dia seguinte para que tal

busca continuasse nos quintaes etc, necessariamente deviam aparecer os vestigios do crime pelo sangue nos vestidos, ou nas facas; e sobre tudo trazidos os assassinos á presença do offendido, aquella horrôsa scena de sangue, de dôr e da morte; a contricção com que a victima se despoz para morrer, declarando ao Vigario ante todos, que para Deus lhe perdoar seus peccados, perdoava a seus proprios algozes; tudo isto era impossivel que não fornecesse bons dados em prol da verdade, que, conquanto bem patente e conhecida; agora carece, todavia, de novos processos formulares. Não temos porem, em vista levar a censura ao Sr. Paranhos, que com quanto não seja homem estúpido, é a primeira vez que entra a exercer o cargo, e portanto, em todas aquelles actos era dirigido pelo Juiz formado, o Sr. Antero, que, honra lhe seja, achou-se ahí presente, dirigido e ensinando a autoridade leiga, o que aliás achamos muito justo e aplausivel. Este Sr., pois, é a quem da facto, cabe toda esta responsabilidade. Admira, é de presumir que um moço formado,

e que portanto, tem frequentado os grandes centros de população, não conheça ou esquecesse o dever da autoridade policial em taes casos, quando o não devesse saber na razão de seu cargo, officio e diploma. Nós ali presente, não lembramos semillantes medidas; porque vimos desprezado, com o silencio deslembroso um ou outro termo com que ousamos corrigir a redacção do auto de corpo de delicto, enquanto não fosse confirmado pelo graduado cycerone da autoridade leiga. Que seria se tocássemos em medida tão arrojada, como a de entrar a autoridade de mão armada, e alla noite em casa de cidadãos (dos assassinos)?

O outro dia que um negro torto arranhou a reputação do Sr. Antero, declarando ante 3 pessoas, que S. S. lhe tinha exigido 250000 réis, ao entregar-lhe sua carta de liberdade, S. S. com a pressa do busca-pé (que busca a torto e a direito) e com o ruído do foguete, poz todo o foro em movimento e n'um abrir e fechar de mão, o busca-pé não achou pé, e o foguete arrebentou apenas explosão de raiva e de insensancias, cahindo no mesmo ponto donde partira, apagado e sem graça. Agora que se tracta deão arranhões; mas sim de facadas na pelle, nas carnes e nas visceras alheias, e que o ministro de Themis venda os olhos, para imitar a deusa nos passos vacilantes que caminha; preocupado com a politica de que é chefe, e natural se desculde e se es-

vez de caminhar. Assim nos referem A^{to} que succedia ao Rajahy, até que a Providencia lhe envion uma creança velha, um moço de 23 annos, que ali os veio completar, mas que, como Juiz de Direito substituto, tem assombrado e feito tremer a Comarca inteira com a magestade de sua vara, recludão e justiça; transformado as causas e os costumes; não precisamos dizer que é o Sr. Dr. Merelles, para que todos saibão de quem fallamos. Mas porque? O segredo está em que aquelle magistrado offensa-se com jasto orgulho e verdade, que nunca a sua mão tocou n'uma cedula eleitoral. Nós aqui pelo contrario, temos um Juiz politico, que quebra laços contra adversarios; e por nossa desgraça, o Sr. Juiz de Direito mora daqui haes 7 ou 8 legoas, em Biguaçu, de onde não pode fiscalisar estas abridas do seu substituto.

O consue, o Catilina, a pá-cio, a nostra abutero.

Aos magistados assassinos de Felizberto, consta que appareceu o diabo em sonhos, ao qual passaram procuração para os defender, mediante a quantia de 600000 rs.; outros dizem que foi o advogado provisionado Zé Gome, e outros asseveram que os dois, constituem uma só «buidade» de duas pessoas distinctas e um só demónio verdadeiro. Nós estamos para tudo.

A Candida Maria Pires, presa na Cadeia da Villa de Tijucas

Morte! ó morte vem depressa.
Meus tormentos terminar

Morte! ó morte! Já não posso
Tal martirio suportar

Quanto antes vem, ó morte!
Minhas magoas acabar!
Quanto antes!... Já não posso
Tal martyrio suportar.

Eu amei falso mancebo
E como se deve amar!
Fui traida!... Já não posso
Tal martyrio suportar.

Fui perjuro!... oh! se foi
Jamais elle soubo amar
Foi traidor!... E já não posso
Tal martyrio suportar!

Dediquei-lhe firme amor,
Dediquei-lhe o meu trovar
Foi ingrato já não posso
Tal martyrio suportar!

Desde jovem muito novo
Eu! leal o soubo amar
Hudi-me!... Já não posso
Tal martyrio suportar!

Eu julgava que, tão novo
Não sabia perjurar!
Enganei-me!... Já não posso
Tal martyrio suportar.

Esperanças as mais bellas,
Uma a uma vi voar
Fui trahida!... já não posso
Tal martyrio suportar.

II

Por attentar na loucura
Por seguir tua paixão,
Só achei a desventura
Atravez desta prisão!

Perdi-la que me perderão
Cumprí-cumprí minha sina
Já que a sorte assim quiz
Fingindo-me uma assassina!

Tijucas, Fevereiro de 1883

ZEPHRINO A. R. DE CARVALHO

TUDO A TODOS

SOBRE O CASAMENTO

PELO LITTERATO RAMALHO ORTIGAM

A maioria dos casamentos em Portugal não se effectnam por accordo das familias ou como ordinariamente se diz, *por conveniencia*; tambem se não affectnam *por amor*. O casamento verdadeiramente portuguez é o casamento—*por namoro*.

O que é o namoro?

O namoro é a occupação predilecta, muitas vezes exclusiva, de uma quantidade innumeravel de individuos que, ao abrigo dos costumes e a salvo da policia, praticão por habito, por moda, por dever de dandysmo, em plena impunidade, o attentado mais estúpido, mais grosseiro, mais ordinario, mais pilintra que um homem de espirito e um homem de bem pôde commetter em detrimento da dignidade, da honra, do culto e da religião domestica. Este acto consiste em attrahir e fixar num passeio, num theatro, n'uma egreja, o olhar de uma menina honesta: de a seguir até a casa, como se segue uma *lorette*, a ella, que vae ao lado de sua mãe, no meio de seus irmãos mais novos ou pelo braço de seu pãe; de lhe dirigir ao outro dia uma declaração de amor por intermedio de um jornal complacente ou de um criado bojeiro; de lhe pedir uma resposta, uma entrevista, um signal de *que lhe não é indifferente*.

A menina, para a qual toda a educação do espirito até ahí recebida tem sido uma pre-

paração para esta crise e um annuncio do seu advento, ella, a quem já tardava a experiencia propria de uma d'essas aventuras que constituem o elemento principal dos livros que lhe têm deixado lér, dos romances, dos poemas, das gravuras e das lithographias que tem visto, dos dramas e das operas que tem ouvido, ella, cujas amigas, todas namoram, ella, a quem o proprio confessor perguntou já por duas ou tres vezes, em voz baixa, no mysterio sombrio do confissionario, por meio de um circumloquio da cartilha se ella não namorava tambem, ella, finalmente, que foi conduzida e guiada até a romanesca situação que repentinamente lhe aparece por todas as sugestões e por todas as influencias sociais, pela litteratura, pela arte, pelos costumes, pela propria religião, responde a esse homem, responde por uma carta, por um annuncio, por um signal, por um mero olhar agradecido: *que não é indifferente*.

Começa então para os dons a conveniencia clandestina dos namorados.

Ella illude a vigilancia carinhosa de sua mãe; exade-se dos reparos severos de seu pãe; escreve ás escondidas; levanta-se de noite para apparecer a uma janella; confia o seu segredo a um cocheiro, a um lacaio, a um moço de recados; torna seus complices, a sua criada de quarto e os seus pequenos irmãos; inventa subterfugios, expedientes, supostos convites, fingidas doenças, enreda, atraiçoa, mente, vive na hypocrisia, no fingimento, na indignidade; torna-se triste, nostalgica; cretina e ao espasmo cerebral da

idêa fixa. Como ordinariamente a primeira aventura se dá ao sahir do collegio, ao completar os estudos elementares, ella em vez de proseguir no desenvolvimento d'esses conhecimentos embryonarios, principia a esquecer successivamente quanto aprendeu. Contrae o desgosto do trabalho, o tedio dos simples costumes domesticos, o odio á serenidade prosaica da vida burgueza.

(Continua)

SECÇÃO LIVRE

A Joaquim Quintino Pereira

Por occasião da morte de sua filha a innocentinha Veniua.

Aojo innocente!... Na campa
Teu lindo corpo descança
De teu porvir a esperança
Era o teu sonho d'amor...
Agora a briza suave
Em tua boiza parando
Vae teu cadaver beijando
Depois de beijar a flôr.

Estas flôres que rodeião
Tua triste sepultura
Tem dizeres de ternura
Vêm com tigo só fallar,
E tu imagem querida
Da flôr que se murchou
Teus aromas para a brisa
Trazer a quem te plautou.

Escutas sim. Eu te vejo,
Naquella nave m dourada
E lá do céu magoada.
Vens de novo teus pais ver
De tua mansão fugistes,
Qual raio de luz formoza
E da terra saudosa
Queres-te terna-a a ver.

Mas, virgem é tempo volta,
A tua mansão divina,
Caezpre, cumpre tua sina
Não dejas a terra mais,
No céu di-farga contigo
Com hymnos que Deus te inspira
E nos harpejos da lyra,
A saudade de teus pais.

Tijucas, Fevereiro de 1888

ZEFIRINO A. R. DE CARVALHO

Ao Santo Vivo

A pedido de diversos amigos,
fiz retirar da typographia a
correspondencia que fiz a esse
"personagem" mesmo por e-
stabe-ber que o escripto na
cra do tal Santo Vivo, tendo
elle apenas servido de te-
ta de ferro.

ZEFIRINO A. R. DE CARVALHO

ANNUNCIOS

Animães

Na officina do Carvalho,
aluga-se (mediante ajuste) ani-
maes para qualquer parte, bem
como camarões para acompa-
nharem os Surs. Viçentes.

Pagamento adiantado

CASA

Vende-se uma d'esta villa ha
pouco edificada para informações
na typographia d'este jornal.

VINHO Virgem de superior
qualidade, vende-se na casa do
Barthem Junior.

Atenção

Francisco Duarte Alves da
Silva, constando-lhe que al-
guem introduzio-se em terre-
nos de sua propriedade, sitos
no Crêca districto de S. João
Baptista, protesta com todo o
vigor da lei contra os in-
truzos.

Tijucas, 31 de Janeiro de 1888

Algedão em rama

superior

vende-se na casa do Bar-
them Junior por preço
rasoavel.

VELAS DE HOILANDA

Superior

vende-se na casa do Barthem
Junior a 80 r. cada caixa.

PAPEL DE COA

vende-se na casa do Barthem
Junior.

Ao commercio

O abaixo, outro a seu rogo
assignado, declara ter dissol-
vido amigavelmente a socie-
dade commercial que nesta
Villa he via com seu filho
Luiz José de Sant'anna, e
que girava sob a firma de
Sant'anna & Filho, retirando-
se della pago integralmente
do seu capital e lucros, de-
monstrados no balanço fecha-
do a 28 de Outubro do an-

no proximo findo, ficando,
por tanto, desta data em dian-
ta a gerencia e responsabi-
lidade da casa, com todo o
activo e passiva, a cargo
do mesmo seu seu filho Lu-
iz José de Sant'anna, e o
abaixo assignado, intetramen-
te des-brigado.

Tijucas, 8 de Fevereiro de 1888

Por meu marido Joaquim
José de Sant'anna, Severina
Roza de Sant'anna.

Cemo test. minhas

Margal José Gonsalves

J. Gonsalves dos Santos Silva

Ao commercio

Luiz José de Sant'anna,
faz sciente á praça de Santa
Catharina, e em geral, que
amigavelmente dissolveu a so-
ciedade commercial, que n'esta
villa girava sob a firma
de Sant'anna & Filho, reti-
rando-se o ex-cicio, seu mu-
ta presidio pai, o Sr. Jua-
quim José de Sant'anna, pa-
go integralmente do capital
de sua entrada, e bem assim
dos lucros verificados pelo
balanço; ficando, por conse-
quencia, todo o activo e pas-
sivo da extincta firma, a
cargo do abaixo assignado,
que continúa com o mesmo
ramo de negocio, sob sua
firma e unica responsaval.
Outro sim, abra-se um prazo
improrogavel de 60 dias, á
contar da dacta do presente
annuncio, para quaesquer re-
clamações de terceiro, affi-
nentes á sociedade de que se
tracta, quer em relaçã a
sua constituição, quer á
cerca de sua terminação.

Villa de Tijucas, 8 de Feve-
reiro de 1888

Luiz José de Sant'anna.